



SAGU

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.562 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a planta de zoneamento e do uso de solo do Município de Mogi Guaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:


Art. 1º O uso do solo do Município de Mogi Guaçu, passa a ser regido pela planta de zoneamento anexa, conforme codificações coloridas, em destaque.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei Complementar correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Setembro de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

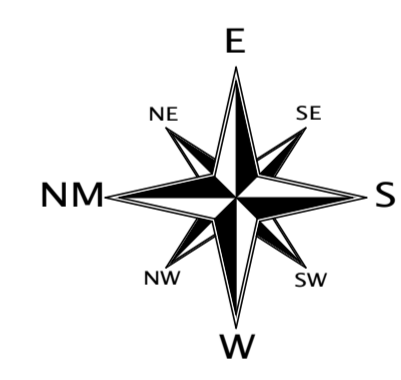

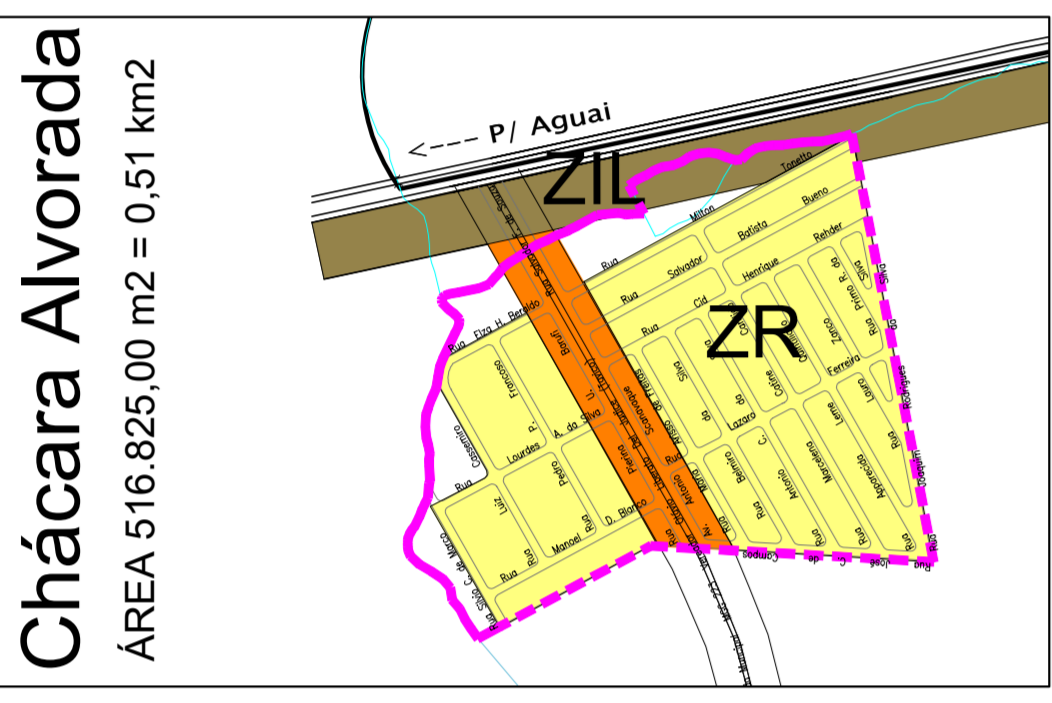
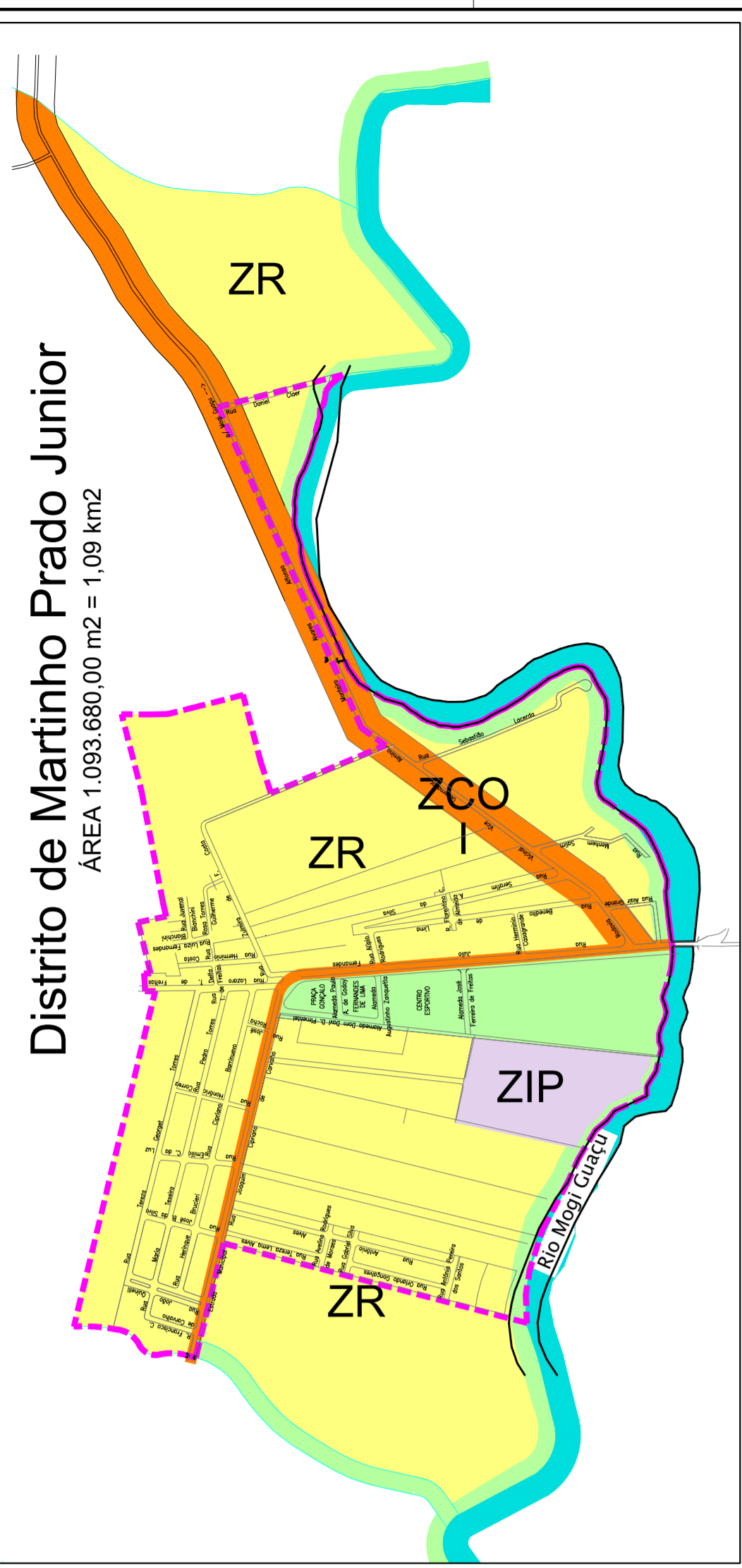

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LEGENDA
Zonamento Plano Diretor de Mogi Guaçu 2015

ZR	Zona Residencial - ZR
ZAC	Zona de Atividades Centrais - ZAC
ZCO - I	Zona Comercial I - ZCO I
ZCO - II	Zona Comercial II - ZCO - II
ZIP	Zona Industrial Pesada- ZIP
ZUE	Zona de Urbanização Específica - ZUE
ZEX - I	Zona de Expansão Urbana - I - ZEX - I
ZEX - II	Zona de Expansão Urbana - II - ZEX - II
ZEX - III	Zona de Expansão Urbana - III - ZEX - III
ZEX - IV	Zona de Expansão Urbana - IV - ZEX - IV
ZIU	Zona de Integração Urbana - ZIU
ZRL - I	Zona de Recreação e Lazer I - ZRL I
ZRL - II	Zona de Recreação e Lazer II - ZRL - II
ZIL	Zona Industrial Leve - ZIL
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social - ZEIS (A serem definida por Lei Específica)

ZONA URBANA I - ÁREA 43.784.679,84 m² ou 43,78 Km²

--- LIMITE DO PERÍMETRO URBANO
- - - LIMITE DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PLANO DIRETOR
ZONAMENTO URBANO

Prefeito Municipal RODRIGO FALSETTI
SPOU - Secr. Arq. Eduardo Marinho Schmidt

AGOSTO/23 PROCESSO 11502/23